

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

Aos 28 dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 19/2024 do Poder Executivo que **“INCLUI AÇÃO NO PPA-LDO E LOA, CRIA RUBRICA NO ORÇAMENTO VIGENTE E CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT”**, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recursos para atender o artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior Proposta 10537485000123001-2023 Fonte 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS Governo Federal Detalhamento da Fonte 4505 – Investimento – Geovani Feltes – R\$ 153.347,80. Por fim, tais recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de Atenção Básica, que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 19/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


José R. Frozi
Favorável
Presidente

Alto Feliz, 28 de Maio de 2024.
 
Jair J. Klagenberg Janice M. Schneider Zimmer
Favorável Relatora
Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)


Aos 28 dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 20/2024 do Poder Executivo que “**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNIIPAL VIGENE**”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recursos para atender o artigo 1º, o superávit financeiro do Detalhamento da Font Livre, Fonte 1500- Recursos não Vinculados de Impostos. Ainda, conforme se observa na justificativa, tais valores serão empregados para a recuperação das Ruas Julio de Castilho e Estrada Nova Alemanha, além da recuperação de algumas estradas vicinais do interior, que necessitarão de maquinário e material para reparos.

VOTO

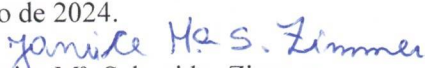
Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 20/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


José R. Frozi
Favorável
Presidente

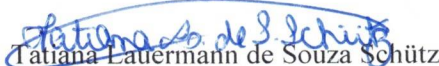
Alto Feliz, 28 de Maio de 2024.

Jair J. Klagenberg

Favorável


Janice M^a. Schneider Zimmer

Relatora
Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

Aos 28 dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 21/2024 do Poder Executivo que “**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNIIPAL VIGENE**”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.



PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa do projeto de lei servirá de recursos para atender o artigo 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1749 Outras Vinculações de Transferências, Detalhamento da Fonte 1118- Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 21/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


José R. Frozi
Favorável
Presidente

Alto Feliz, 28 de Maio de 2024.
 
Jair J. Klagenberg Janice M^a. Schneider Zimmer
Favorável Relatora
Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

Aos 28 dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 22/2024 do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 4-A E ACRESCENTA O § 11 DO ARTIGO 4-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.473, DE 26 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.


PARECER JURÍDICO

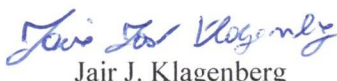
O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Lei Federal nº 14.133/2021. Cumpre salientar que em virtude da nova Lei de Licitações faz-se necessário a alteração da Lei Municipal nº 1.473/2021 que trata sobre a Imprensa Oficial do Município, a fim de incluir a Lei nº 8666/93 e Lei nº 14.133/2021 a Lei Municipal.


VOTO


Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 22/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 28 de Maio de 2024.

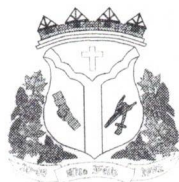

José R. Frozi
Presidente
Favorável


Jair J. Klagenberg
Favorável


Janice M^a. Schneider Zimmer
Relatora
Favorável


Tatiana Lauermañ de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 28 dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 23/2024 do Poder Executivo, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”**, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 953/2013, nº 165/1996. Conforme se observa o projeto trata da contratação de 1 (um) Assistente de Creche, cujo contrato é de natureza administrativa e terá duração de 06 (seis) meses. Ainda, apresenta impacto orçamentário e financeiro, o qual consta que será necessário o reforço orçamentário, pois aumentará gasto que não estava previsto.

VOTO

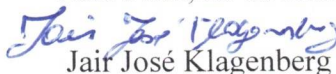
Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 23/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 28 de Maio de 2024.


José Reinaldo Frozi

Presidente

Favorável


Jair José Klagenberg

Favorável

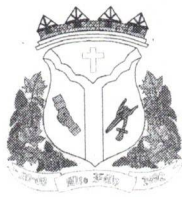

Janice M^a. Schneider Zimmer

Relatora

Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

Aos 28 dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 24/2024 do Poder Executivo que “**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

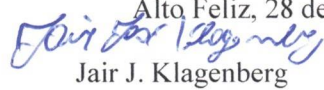
PARECER JURÍDICO


O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, e Lei Municipal nº 789/2009. Conforme se observa esta sendo prorrogado por 90 (noventa) dias o pagamento das parcelas do IPTU em virtude da situação de emergência decretada pelo Executivo Municipal. Ainda, conforme se observa a prorrogação para pagamento se refere exclusivamente ao exercício financeiro de 2024.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 24/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


José R. Frozi
Favorável
Presidente

Alto Feliz, 28 de Maio de 2024.

Jair J. Klagenberg
Favorável


Janice M^a. Schneider Zimmer
Relatora
Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

Aos 28 dias do mês de Maio de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado a MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2024 de Autoria do Poder Legislativo “**MOÇÃO DE APOIO PARA ANISTIA DAS PARCELAS DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS MUNICÍPIOS COM A UNIÃO**”, sendo o parecer favorável para que a Moção seja discutida e votada em plenário.

PARECER JURÍDICO

A presente Moção foi apresentada e analisada, sendo considerada apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal e Regimento Interno da Casa Legislativa.

VOTO

Após análise aprofundada da presente da Moção de Apoio, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação da Moção, pelo plenário desta Casa.


José R. Frozi

Favorável
Presidente

Alto Feliz, 28 de Maio de 2024.
 
Jair J. Klagenberg Janice M^a. Schneider Zimmer

Favorável

Relatora
Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica